

MUNICÍPIO DE ODEMIRA RECEBE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

Perante a transferência de competências na área da Ação Social, o Município de Odemira assume, a partir de 1 de junho, os serviços de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e atendimento em situação de emergência social.

O serviço de atendimento e acompanhamento social é assumido pela Divisão de Inovação Social do Município de Odemira, mediante agendamento prévio, nas instalações localizadas na Praça José Maria Lopes Falcão, em Odemira (ao lado da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria), ou através dos contactos 283 320 900, 961 620 618 e saas@cm-odemira.pt

O atendimento será efetuado todos os dias úteis, no horário entre as 9.00 e as 17.00 horas.

Os munícipes que pretendam solicitar Prestações Sociais, Pensões, Abonos de Família, Subsídios, Rede Nacional de Cuidados, Continuados Integrados, Fundo de Garantia, Complemento Solidário para Idoso e Apoio ao Cuidador Informal devem continuar a dirigir-se ao Serviço Local de Segurança Social de Odemira.

N.I. n.º 078

30/05/2022

Envio: contactos e-mail dos ocs locais

Assunto: Município de Odemira recebe competências na área da Ação Social

Anexo: imagem